

18º Convocação do Processo Seletivo Cargo Cuidador

Em cumprimento ao Edital nº 07/2017, publicado no D.O. de 20/01/2017, que regulamentou o processo para seleção e contratação, em regime de designação temporária para o cargo de CUIDADOR, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015;

1- Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão comparecer:

S.R.E. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LOCAL: Escola Presidente Getúlio Vargas - SEDU/ES

Rua João Franklin Machado, s/nº - Aquidabã

CEP 29.309-274

Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	ORDEM DOS CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA CHAMADA
07/03/2017	9h	MARATAÍZES	6º ao 10º
		CASTELO	6º ao 10º
		VARGEM ALTA	6º ao 12º
		MUQUI	6º ao 12º
		RIO NOVO DO SUL	11º ao 15º
		JERÔNIMO MONTEIRO	13º ao 20º
		MIMOSO DO SUL	12º ao 18º
07/03/2017	13:30	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100º ao 130 Candidatos com deficiência 1º ao 6º

S.R.E. LINHARES

LOCAL: S.R.E. LINHARES - AUDITÓRIO

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, S/Nº, BAIRRO ARAÇÁ -

LINHARES-ES

CEP: 29901-455

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	ORDEM DOS CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA CHAMADA
03/03/2017	09:00	Aracruz	51º ao 100º
	13:30	Linhares	66º ao 165º

2- Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade das cópias.

- I- Certificado de conclusão de ensino médio de acordo como estabelecido no item 2.1 do Edital nº07/2017- REQUISITOS
- II- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- III- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- IV- Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- V- Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/ série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VI- PIS/ PASEP (se possuir);
- VII- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VIII- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- IX- Comprovante dos Cursos/Capacitações e Experiência Profissional, conforme itens 7.4 e 7.5 do edital 07/2017;
- X- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- XI - Certidão de nascimento ou casamento;
- XII- Atestado de Médico do Trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII- Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo.

3- Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 2 desta Convocação, incisos II a XIII, para fins de atendimento a chamada para formalização de contrato, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista. A não apresentação do certificado previsto no inciso I **ELIMINARÁ** automaticamente o candidato.

4- O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na lei Complementar nº 809/2015, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

5 - A permanência do profissional está condicionada à verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual.

6- O não comparecimento, no período previsto no item 1, implicará na convocação de outro candidato que compõe cadastro de reserva conforme resultado final deste processo seletivo.

7- Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos, sem gerar expectativa de contratação.

8- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo.